

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:
<http://www.anacom.pt/template31.jsp?categoryId=206522>

Deliberação de 21.8.2003

ANEXO B

APRESENTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INDICADORES A ENVIAR SEMESTRAL OU ANUALMENTE À ANACOM (Indicadores do quadro II.1 e dos quadros III.1. a III.3.)

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL ANO
Indicador 1 Indicador 2 Indicador 3					
Indicador n					

Notas:

1. Esta informação deverá ser enviada à ANACOM até ao 30º dia após a conclusão de cada semestre/ano.
2. Em cada semestre/ano deverão ser preenchidas, para todos os indicadores definidos, as colunas correspondentes aos valores trimestrais já apurados, **bem como a coluna "Total Ano"** (referente ao valor total de cada indicador no período decorrido desde o início do ano até ao final do semestre/ano em análise). O preenchimento destas colunas deverá, para os diferentes indicadores, ser preenchido de acordo com os seguintes critérios:

- O valor total trimestral dos indicadores referentes a **acessos** deverá corresponder ao valor acumulado no final do último mês de cada trimestre, coincidindo a coluna "Total Ano" com o valor apurado para o último trimestre do semestre/ano em análise.
- O valor total trimestral do indicador "número de clientes" deverá ser reportado ao último dia do mesmo trimestre, coincidindo com o valor acumulado do número de clientes no último mês de cada trimestre (sendo que, no caso de selecção chamada-a-chamada e relativamente aos utilizadores que não possuam contrato, apenas serão contabilizados como clientes aqueles que, mediante marcação do código de acesso do prestador, realizaram pelo menos uma chamada nesse último mês). O valor a incluir em cada semestre/ano no campo "Total Ano" coincidirá com o valor do último trimestre apurado.
- O valor trimestral do indicador "número de pontos de acesso ao SFT" deverá ser reportado ao último dia do trimestre, coincidindo com o valor acumulado do indicador no último mês de cada trimestre/ (sendo que, no caso de selecção chamada-a-chamada e relativamente aos utilizadores que não possuam contrato, apenas serão contabilizados como pontos de acesso os canais que foram utilizados para a realização de pelo menos uma chamada nesse último mês). O valor a incluir em cada semestre/ano no campo "Total Ano" coincidirá com o valor do último trimestre apurado.
- Os restantes indicadores (nomeadamente, sobre tráfego e receitas) não deverão ser enviados em termos acumulados, sendo que os totais trimestrais deverão corresponder à soma dos valores mensais e a coluna "Total Ano" corresponderá, em cada trimestre/semestre, ao somatório dos valores totais trimestrais já apurados. O valor a incluir em cada semestre/ano no campo "Total Ano" coincidirá com o valor do último trimestre apurado.